

ESCOLA
SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO
POLITÉCNICO
DO PORTO

GABINETE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS EDITAL

Concurso para a realização de Mobilidade de Missões de Ensino (STA) no âmbito do Programa Mobilidade Internacional Creditada, no ano académico 2023-2024 (até junho de 2024)

A iniciativa "Mobilidade Internacional Creditada" (*International Credit Mobility of Individuals*), que faz parte da Ação 1 – Ensino Superior do Programa Erasmus+, tem como objetivo promover mobilidade de pessoas do ensino superior de e para países parceiros. O pessoal docente interessado em realizar um período de mobilidade de curta duração, numa instituição de ensino superior, até junho de 2024, pode candidatar-se a este tipo de ação, visando a obtenção de uma oportunidade de valorização pessoal e profissional, bem com a troca de experiências e conhecimentos especializados. Os objetivos do programa "Mobilidade Internacional Creditada" (ICM) são: a) aumentar a atratividade do ensino superior na Europa e apoiar as instituições de ensino superior a competirem no mercado mundial de ensino superior; b) apoiar as prioridades identificadas nas comunicações "Increasing the Impact of EU Development Policy: an Agenda for Change" e "European Higher Education in the Word"; c) apoiar a internacionalização, a atratividade e a modernização das instituições de ensino superior fora da Europa visando promover o desenvolvimento dos países parceiros; d) promover o desenvolvimento de objetivos e princípios de política externa incluindo coesão social, equidade, balanço geográfico e diversidade.

Este programa permite a atribuição de bolsas, que preveem os seguintes itens: a) um montante atribuído à viagem; b) um montante de subsistência. O Anexo I contém informação referente aos destinos e áreas de ensino a considerar, assim como ao número de bolsas e a financiar e respetivo valor de viagem e subsistência a atribuir. Devido à natureza flexível deste programa, a tipologia da mobilidade e montantes associados poderão sofrer alterações.



Critérios de elegibilidade

- 1. Podem candidatar-se ao programa "Mobilidade Internacional Creditada" para Missões de Ensino (STA) todos os professores da ESE, com funções a tempo integral ou parcial, e que pretendam desenvolver funções de lecionação e/ou formação;
- 2. Os candidatos devem possuir um percurso académico e profissional relevante nas áreas de ensino e de formação previstas nos Anexo I;
- 3. Caso os acordos bilaterais com as universidades previstas não se efetivem ou haja algum impedimento institucional para a realização da mobilidade, será necessário estabelecer parcerias com outras instituições de ensino superior do mesmo país ou se países da mesma região previstos na candidatura do P.Porto ao programa ICM.

Condições de admissão

Apenas serão admitidos como candidatos os docentes que cumpram os critérios de elegibilidade acima referidos e que preencham o Formulário de candidatura a mobilidade Erasmus+ para missões de ensino (STA) - ICM, que se encontra disponível <u>aqui</u> (https://forms.office.com/e/Hzmtmu5cT5).

Critérios de seriação

Dando cumprimento ao disposto nos artigos 24.º e 25.º do *Regulamento aplicável a estudantes, pessoal docente e não docente da Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto abrangidos por programas de mobilidade e cooperação internacional*, a seleção e seriação dos candidatos são da responsabilidade do júri, tendo por base os critérios estabelecidos no Anexo II.

A seriação será realizada por ordem decrescente de pontos, ou seja, do melhor classificado para o pior classificado, tendo em conta a pontuação obtida com o somatório dos critérios. Em caso de empate, prevalece a categoria profissional superior. Em caso de idêntica categoria, prevalece a antiguidade na categoria. Se mesmo assim empatar, prevalece a antiguidade na função pública.

Composição e identificação do júri do concurso

Presidente - Sílvia Araújo de Barros, Coordenadora do Gabinete de Relações Internacionais Membro do Conselho Técnico-Científico - Sara de Barros Araújo, Vice-presidente do Conselho Técnico Científico Elemento do Conselho de Professores Tutores - Cristina Maria Ferreira da Costa Ribeiro Maia, Professoracoordenadora



Elemento do Conselho de Professores Tutores - António Pedro Barbot Gonçalves da Silva, Professor Adjunto (Suplente)

Elemento do Conselho de Professores Tutores - Susana Isabel da Costa Oliveira Martins, Professora Adjunta (Suplente)

Período de candidaturas

Entre 28 de novembro a 11 de dezembro (inclusive) de 2023

Comunicação de resultados

Todos os resultados do concurso serão divulgados por e-mail aos candidatos, e ficam disponíveis para consulta por qualquer pessoa interessada no GRI, tendo em conta os seguintes prazos limite:

Divulgação de resultados: 15 de dezembro de 2023

Prazo para reclamações: de 18 a 19 de dezembro de 2023

Afixação de resultados definitivos: 21 de dezembro de 2023

Porto, 28 de novembro de 2023

Prof. Doutora Sílvia Araújo de Barros

COORDENADORA DO GABINETE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



ANEXOI

BOLSAS A ATRIBUIR

PAÍS	TIPO	INSTITUIÇÃO PREVISTA	ÁREA	DURAÇÃO	VIAGEM	SUBSISTÊNCIA	TOTAL
Marrocos	STA (ensino)	Hasan II University in Casablanca	Educação	5 dias de trabalho + 2 dias de viagem	275,00€	1 260,00 €	1 535,00 €

ANEXO II

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PARA MOBILIDADE ERASMUS+ DE ENSINO (STA)

A. MOBILIDADE	ERASMUS+ - MODALIDADE DE ENSINO (STA)	DESCRITORES/ PONTUAÇÃO		
Critério 1	Primeira mobilidade Erasmus+	Sim = 20 pontos Não = 0 pontos		
Critério 2	Número de fluxos de mobilidade do candidato nos últimos três anos académicos (até 2022-2023)	1 mobilidade = 20 pontos 2 mobilidades = 16 pontos 3 mobilidades = 12 pontos 4 mobilidades = 8 pontos 5 mobilidades = 6 pontos		
Critério 3	Desistência de mobilidade nos anos académicos imediatamente anteriores (2021-2022 e 2022-2023)	Sim = -10 pontos Não = 0 pontos		
Critério 4	Habilitações académicas	Pós-doutoramento - 20 pontos Doutoramento - 18 pontos Mestrado - 15 pontos Licenciatura + Formação especializada/ Pós-graduação - 12 pontos Licenciatura - 10 pontos		
Critério 5	Interesse estratégico da proposta de mobilidade	Objetivos da mobilidade (focalização na área de ensino/investigação do docente) - entre 0 e 5 pontos Contributos da mobilidade (no contexto da modernização e estratégias de internacionalização das instituições envolvidas) - entre 0 e 5 pontos Conteúdo do programa de formação - entre 0 e 5 pontos Impacto expectável ao nível do desenvolvimento profissional dos professores e nas competências dos estudantes em ambas as instituições - entre 0 e 5 pontos Enquadramento da mobilidade em parcerias já iniciadas ou potencial para estabelecimento de parcerias: 0-5		
Critério 6	Envolvimento do docente em atividades de internacionalização	Participação em redes de investigação = entre 0 e 5 pontos Participação em projetos de investigação internacionais = entre 0 e 5 pontos Participação em iniciativas InterNetWorking e/ou dinamização de seminários, conferências e/ou congressos de índole internacional = entre 0 e 5 pontos Membro do Conselho de Tutores = entre 0 e 5 pontos Lecionação a estudantes incoming Erasmus+ = entre 0 e 5 pontos		